



CDS-PP
Grupo Parlamentar

N.º: Gp1369-X
Proc.º: 36.02.19
36.01.05
Data: 15.07.2016

*Deputados - S. Fran.
e sus. Deputados.
do Governo.
15/07/2016*

*Repetida
15/07/2016*

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Projeto de Resolução

Melhoria do transporte marítimo de passageiros e viaturas entre as ilhas do Grupo Central

O Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, apresenta a seguinte proposta de alteração à iniciativa legislativa referida em epígrafe, com o seguinte teor:

A política de transporte marítimo de passageiros e viaturas entre as ilhas dos Açores, sazonalmente, e, em particular, entre as chamadas “Ilhas do Triângulo” (São Jorge – Pico – Faial) de forma regular durante todo o ano, passados largos anos em que este transporte deixou de existir, apesar de uma larga tradição histórica e cultural na Região, foi novamente implementada pelos Governos do Partido Socialista.

O princípio e a decisão política são louváveis; mais discutíveis são as consecutivas decisões controversas e os constantes problemas verificados com a operação em causa.

Os Açores, enquanto região arquipelágica só se desenvolvem de forma harmoniosa com uma boa, eficiente e eficaz rede de transportes, aéreos e marítimos.

Nos últimos anos, apesar de melhorias introduzidas ao nível da comodidade e conforto dos passageiros que circulam na rede marítima de transportes, muitos têm sido os percalços verificados em torno da aquisição de novas embarcações para assegurar o serviço público regular de transporte marítimo de passageiros e viaturas nos Açores.

É certo que funcionam relativamente bem as ligações regulares entre São Jorge, Pico e Faial, mas também é certo que o potencial do Grupo Central não pode deixar de fora constantemente as ilhas Terceira e Graciosa, nem sequer se pode resumir apenas a ligar o Triângulo à Terceira apenas durante algumas semanas de verão.

Verifica-se, tendo por base os mais recentes resultados publicados pela Atlânticoline (2015), que houve um aumento de passageiros na rota Velas-Horta-Velas, fruto, essencialmente, do encaminhamento de doentes e utentes do Serviço Regional de Saúde de São Jorge para o Hospital da Horta, como também se verifica uma diminuição de passageiros na rota Velas-São Roque-Velas, por causa do cancelamento de mais de 170 viagens entre aqueles Portos.

Para além de reduzir os custos operacionais na ligação entre o Triângulo, não sobram dúvidas que a operacionalidade de, pelo menos, uma das embarcações adstritas ao serviço público de transporte marítimo de passageiros e viaturas no Grupo Central poderia ser muito mais profícuo se aproximasse com maior regularidade as ilhas de São Jorge, Pico e Faial, às ilhas Terceira e Graciosa.

Assim, o CDS-PP, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do art.º 145.º do Regimento, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional dos Açores que:

- 1 – Dê orientações à empresa pública Atlânticoline para que uma das embarcações adstritas ao serviço público de transporte marítimo de passageiros e viaturas entre as “ilhas do Triângulo” (“Gilberto Mariano” ou “Mestre Simão”) passe a fazer base no Porto Comercial da ilha de São Jorge, no Concelho das Velas;
- 2 – Que, na sequência, desta alteração, a respetiva embarcação assegure, duas vezes por dia, durante todo o ano, ligações marítimas entre os portos das Velas de São Jorge e de São Roque do Pico, preferencialmente de manhã e ao fim do dia, garantindo que os passageiros que pretendam seguir de São Jorge para o Faial, ou vice-versa, tenham uma ligação assegurada por via intermodal, nomeadamente via terrestre, entre os portos da São Roque e Madalena, ou vice-versa, combinados os horários das rotas Horta – Madalena – Horta e Velas – São Roque – Velas;
- 3 – Que, em dias a determinar, consoante o verdadeiro interesse económico e comercial das respetivas rotas e ilhas, sejam asseguradas ligações semanais entre as ilhas de São Jorge, Terceira e Graciosa;
- 4 – Que seja definido um preçário socialmente justo e economicamente atrativo nas novas ligações a criar, para que as rotas registem níveis significativos de procura;
- 5 – Que sejam rapidamente desbloqueados os processos conducentes à construção das rampas *ro-ro* nos portos de Angra do Heroísmo (Porto das Pipas) e da Calheta de São Jorge, para que toda a operação a desenvolver possa decorrer dentro dos parâmetros de qualidade que já se verificam nos restantes portos do Grupo Central, assim como a construção ou melhoria das Gares Marítimas de passageiros nos terminais marítimos em causa.

Os Deputados,


Ana Espínola



CDS-PP
Grupo Parlamentar

Artur Lima

Artur Lima

Graça Silveira

Graça Silveira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada **2139** Proc. n.º **109**
Data: **016/07/15** N.º **135 X**